



MANIFESTAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

Processo: Concorrência Eletrônica Nº 2026.01.06.01-IMAC

OBJETO: Execução de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos, com transporte, limpeza urbana (lixo diversificado) e serviços de manutenção de áreas verdes, abrangendo sede, distritos e zona rural do Município de Caucaia/CE.

Sr. Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente,

Em 26 de janeiro de 2026, foi apresentado à Administração documento denominado “informativo”, subscrito pela empresa MARK Serviços Ltda., protocolado na véspera da data designada para a realização do certame vinculado ao procedimento auxiliar de pré-qualificação 2025.08.14.01-IMAC.

Registre-se que a manifestação não se amolda à disciplina do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos, desde que o pedido seja protocolado até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, requisito temporal que não foi observado no caso concreto.

Não obstante, cumpre informar que, no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.08.14.01-IMAC, ainda se encontrava em curso pedido apresentado por empresa interessada, cuja fase recursal não havia sido integralmente concluída àquela data, circunstância que recomenda cautela quanto à continuidade do certame principal.

Diante desse cenário, e em observância aos princípios da transparência, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, submetem-se as informações acima à apreciação do Instituto para deliberação quanto às providências cabíveis.

Caucaia/CE, 27 de janeiro de 2026.


Maria Fabiola Alves Castro
Agente de Contratação